LEI Nº 4.192, DE 02 DE JULHO DE 2025

Dá Nome à Estação Saúde do Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTAÇÃO SAÚDE PREFEITO ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA, a Estação Saúde localizada no Loteamento das Palmeiras, no Bairro São José, no Município de Lagoa da Prata – MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de julho de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.07.04 16:28:58 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL